

Tempos e Modos Verbais

O modo verbal caracteriza as várias maneiras como podemos utilizar o verbo, dependendo da significação que pretendemos dar a ele. Rigorosamente, são três os modos verbais: indicativo, subjuntivo e imperativo.

- *Indicativo*

No modo indicativo, o verbo expressa uma ação que provavelmente acontecerá. Uma certeza. Trabalha ele com reais possibilidades de concretização da ação verbal ou com a certeza comprovada da realização daquela ação.

Por outro lado, os tempos verbais indicam o momento em que ocorre a ação transmitida pelo verbo, dividindo-se em simples ou compostos. Assim, de acordo com a mensagem que queira ser passada, os verbos podem ser flexionados no passado, no presente ou no futuro, variando de acordo com o modo verbal. Vejamos os tempos verbais no modo indicativo:

Presente Simples: expressa algo que acontece no momento da fala. (amo)

Pretérito Perfeito: expressa uma ação pontual, ocorrida em um momento anterior à fala. (amei)

Pretérito Imperfeito: expressa uma ação contínua, ocorrida em um intervalo de tempo anterior à fala. (amava)

Pretérito Mais-Que-Perfeito: contrasta um acontecimento no passado ocorrido anteriormente a outro fato também anterior ao momento da fala, ou seja, trata de fato passado anterior a outro fato também passado; atenção à relação lógica desse discurso:

Ex.: Ela já tinha amado em sua juventude. (forma composta)

Ela amara em sua juventude. (forma simples)

Futuro do Presente: expressa algo que acontecerá, ou possivelmente acontecerá, em um momento posterior ao da fala. (amarei)

Futuro do Pretérito: expressa uma ação que era esperada no passado, porém que não aconteceu. (amaria)

- **Subjuntivo**

Presente do Subjuntivo: enuncia um fato que pode ocorrer no momento atual.

Ex: É bom que façamos todas as tarefas ainda hoje.

Pretérito Imperfeito do Subjuntivo: expressa um fato passado, mas posterior a outro que já ocorreu, podendo também expressar a ideia de condição ou desejo.

Ex: Eu esperava que ele viesse para a festa.

Pretérito Perfeito do Subjuntivo: expressa um fato totalmente terminado no passado.

Ex: Embora tenha lido bastante sobre o tema, não memorizou as leis.

Pretérito Mais-Que-Perfeito do Subjuntivo: expressa um fato ocorrido antes de um fato já terminado. Ex: Embora já tivesse começado, alguns puderam entrar na sala para fazê-lo.

Futuro do Presente do Subjuntivo (Simples): enuncia um fato que pode ocorrer num momento futuro em relação ao atual. Ex: Quando ele chegar aqui, ligarei para você.

Futuro do Presente do Subjuntivo (Composto): enuncia um fato que pode ocorrer num momento futuro em relação ao atual. Ex: Quando ela tiver chegado em casa, iremos visitá-la.

Ao contrário do indicativo, é o modo que carrega dúvida, incerteza, trabalhando com remotas possibilidades de concretização da ação verbal.

- ***Imperativo***

Apresenta-se na forma afirmativa e na forma negativa. Com ele, dirigimo-nos diretamente a alguém, em segunda pessoa, expressando o que queremos que esta pessoa faça. Pode indicar uma ordem, um pedido ou um conselho, dependendo da entonação e do contexto em que é aplicado.

Veja: por exprimir ordem ou pedido, não haveria sentido a existência de tal forma verbal na primeira pessoa. Ainda assim, às vezes, nós nos pegamos dando-nos ordens, não? “Pare de procrastinar, fulana!” “Meu Deus, beltrano, arrume logo este seu quarto!”

Ordenar-se a si mesmo, então, só pode ser feito em se usando a terceira pessoa, como nos exemplos.

Imperativo Afirmativo

Presente do Indicativo	Imperativo Afirmativo	Presente do Subjuntivo
Eu canto	---	Que eu cante
Tu cantas	Canta tu	Que tu cantes
Ele canta	Cante você	Que ele cante
Nós cantamos	Cantemos nós	Que nós cantemos
Vós cantais	Cantai vós	Que vós canteis
Eles cantam	Cantem vocês	Que eles cantem

Imperativo Negativo

Presente do Subjuntivo	Imperativo Negativo
Que eu cante	---
Que tu cantes	Não cantes tu
Que ele cante	Não cante você
Que nós cantemos	Não cantemos nós
Que vós canteis	Não canteis vós
Que eles cantem	Não cantem eles

- Infinitivo, Particípio e Gerúndio (*Formas Nominais do Verbo*):

É de aceitação majoritária que o indicativo, subjuntivo e imperativo são os três modos verbais clássicos. Muitos gramáticos, entretanto, incluem também como modos verbais o infinitivo, o particípio e o gerúndio. A maioria dos autores, no entanto, denominam-nos formas nominais do verbo, sendo que recebem tal nomenclatura porque, ao lado do seu valor verbal, desempenham função de nome.

- ***Infinitivo Impessoal e Pessoal:***

O infinitivo são as conjugações que o verbo tem. Quando se diz que um verbo está no infinitivo impessoal, isso significa que ele apresenta sentido genérico ou indefinido, não relacionado a nenhuma pessoa, e que sua forma é invariável. Assim, considera-se apenas o processo verbal. A 1ª conjugação será terminada em -ar, a 2ª em -er e a 3ª em -ir:

1ª Conjugação	2ª Conjugação	3ª Conjugação
FALAR	BEBER	DORMIR

O infinitivo pessoal, por sua vez, apresenta desinências de número e pessoa. Quando se diz que um verbo está no infinitivo pessoal, isso significa que ele atribui um agente ao processo verbal, flexionando-se. (ex: falares; bebermos).

o **Particípio:**

O particípio, assim como o infinitivo e o gerúndio, é uma das formas nominais do verbo. Os verbos, além de apresentarem-se sob as diferentes formas de seus tempos, podem aparecer também sob diferentes formas nominais, isso quando desempenharem função de nomes.

O particípio é a forma nominal que expressará o resultado do fato verbal, ou seja, indicará uma ação já finalizada. Quando for particípio regular, será identificado por meio das terminações -ado (1ª conjugação) e -ido (2ª e 3ª conjugações). Quando for particípio irregular, fenômeno que acontece com alguns verbos, essas terminações não existirão, apresentando-se duas ou mais formas equivalentes para o mesmo tempo e a mesma pessoa:

Exemplos

<u>Verbo</u>	<u>Flexão no Particípio</u>
Aceitar	Aceitado e Aceito
Eleger	Elegido e Eleito
Entregar	Entregado e Entregue
Expulsar	Expulsado e Expulso
Extinguir	Extinguido e Extinto
Prender	Prendido e Preso

Exemplos de Frases:

“Meus filhos acharam que ainda não tinham brincando o suficiente”.

“Quando lá cheguei, a diretora já tinha resolvido o assunto”.

o **Gerúndio:**

O gerúndio é uma forma nominal do verbo, ou seja, não possui flexão de tempo e modo, perdendo algumas características de verbo e ganhando algumas características de nome (substantivo, adjetivo ou advérbio).

A principal característica do gerúndio é que ele indica uma ação contínua que está, esteve ou estará em andamento, ou seja, um processo verbal não finalizado. Ele pode também ser usado para expressar a simultaneidade de duas ações.

Ex1: Enquanto você não chegava, eu estava jogando futebol.

Ex2: Estive refletindo sobre o tema da aula.

- *Exemplos da Função de Nome:*

Assim, o infinitivo, por exemplo, pode ter função de substantivo; o gerúndio pode desempenhar função de advérbio ou adjetivo, enquanto o particípio pode valer por um adjetivo. Vejamos:

Infinitivo como substantivo: É necessário defender a igualdade social. (a defesa)

Particípio como adjetivo: Meu filho é um menino estudado.

Gerúndio como advérbio: Entrando na escola, encontrei seu irmão.